



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APROVAÇÃO Nº 1055586

TERMO DE APROVAÇÃO DA LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD

Processo SEI nº **03885.2025-6**

Unidade responsável: **36ª Zona Eleitoral – Vera-MT**

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, designada pela Ordem de Serviço nº 27, de 23 de agosto de 2017, alterada pela Ordem de Serviço nº 34, de 30 de maio de 2023, e pela Ordem de Serviço nº 75, de 6 de dezembro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Resolução TRE-MT nº 2.632, de 24 de agosto de 2021, e observando as diretrizes estabelecidas na 3ª edição do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, instituído pelo Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), do Conselho Nacional de Justiça, bem como as políticas de Gestão Documental da Justiça Eleitoral, instituídas pela Resolução nº 23.379, de 1º de março de 2012, do Tribunal Superior Eleitoral, e pela política de Gestão Documental deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, aprovada pela Resolução nº 2.632/2021, e considerando os critérios de temporalidade e destinação final, bem como os instrumentos de gestão documental previstos na Portaria nº 351, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 182, de 5 de maio de 2022, **APROVA a Listagem de Eliminação de Documentos – 2025, elaborada pela 36ª Zona Eleitoral de Mato Grosso**, constante do ID. 1032789 (Planilha – ID 1029783), tendo em vista o integral atendimento às diligências anteriormente apontadas, não subsistindo pendências quanto à conformidade documental.

Cuiabá, 05/12/2025.

MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão da Informação
Presidente da CPAD

KELLY REGINA SHIROMA HAYASHIDA FORTALEZA
Chefe da Seção de Jurisprudência e Normas
Membro



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 05/12/2025, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY REGINA SHIROMA HAYASHIDA FORTALEZA, Membro da CPAD**, em 05/12/2025, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1055586** e o código CRC **63CD33A5**.

03885.2025-6

1055586v3